

RESOLUÇÃO N° 39 /82

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e extratutárias, apreciando o Processo n° 6.352/82-Sub-Reitoria - de Pesquisa e Pós-Graduação,

CONSIDERANDO a Decisão n° 75/82 do Conselho de Ensino e Pesquisa.

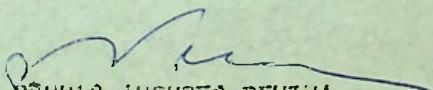
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Legislação, e

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Comissão de Orçamento,

R E S O L U Ç Ó

Aprovar o Projeto do Curso de Pós-Graduação "Latice Sensu" a nível de Especialização em "O Processo Ensino-Aprendizagem: Do Planejamento à Avaliação", fixando em 60 (sessenta) o número de vagas, sendo 30 (trinta) para o Curso do Centro Agropecuário, no Município de Alegre, e 30 (trinta) para Vila Vitoria, com taxas a serem cobradas de inscrição de processo de seleção e de matrícula.

ALTA DAS SESSÕES, 03 DE DEZEMBRO DE 1982

  
RÓMULO AUGUSTO PENINA  
PRESIDENTE

*Rub no B.O DE DEZEMBRO/82 (nº 12)*